



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4383/10, de 23 de setembro de 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2138/2009, de 03 de julho de 2009.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e		
0601	Promoção Humana		
0601.10.301.0019.1.033	Departamento de Saúde		
4.4.90.52 (477)	Modernização da Saúde		
	Equipamentos e Material	01304	6.600,00
	Permanente		
TOTAL			6.600,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I - Anulação parcial e total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e		
0601	Promoção Humana		
0601.10.304.0019.2.034	Departamento de Saúde		
3.3.90.36 (589)	Vigilância Sanitária - FMS		
3.3.90.39 (592)	Outros Serviços de Terceiros - PF	01000	3.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01000	3.600,00
TOTAL			6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2010.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365